

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 10/2013

REALIZA A 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2013 DA FACULDADE FAE BLUMENAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 11, de 17 de junho de 2013, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa a este Comunicado.

§1º Os candidatos matriculados na Faculdade FAE Blumenau, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2013.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 25 e 26 de julho de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 30 de julho de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu, e não se aplicam a candidatos já matriculados no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º No dia 30 e 31 de julho de 2013, das 13h às 22h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;

FACULDADE FAE BLUMENAU

- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá, também, ser assinado por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE Blumenau deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no dia 25 de julho de 2013, das 13h às 22h, e quando menor, o documento deverá ser firmado, também, por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados e que são alunos da Faculdade FAE Blumenau, que estejam matriculados em curso, turno e unidade diferentes daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação no dia 25 de julho de 2013.

Art. 4º Os bolsistas aprovados, que foram alunos da Faculdade FAE Blumenau, e já realizaram o pagamento de mensalidades do 2º semestre de 2013 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 24 de julho de 2013.

Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

FACULDADE FAE BLUMENAU

APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO PROUNI 2º SEMESTRE DE 2013 - FAE BLUMENAU				
NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	TIPO DE BOLSA	CAMPUS
WELLINGTON AFONSO MACIEL	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	100%	FAE BLUMENAU